

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE COMERCIALIZA PORTAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, NA MODALIDADE “SAAS – SOFTWARE COMO SERVIÇO” - HOSPEDADA EM DATA CENTER LOCALIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL (BRASIL), ACESSÍVEL EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS, EM MODOS ONLINE (CONECTADO À INTERNET) E OFFLINE (NÃO CONECTADO À INTERNET), EM CONJUNTO COM OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM PERFS DE ADMINISTRAÇÃO E USUÁRIO MEMBROS DAS REUNIÕES (CO-09.06/2020).

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A.**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905 inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

**CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1608 – 13º andar, bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ sob o nº 25.462.636/0001-86, neste ato representada por seu sócio, Sr. **EDUARDO SHAKIR CARONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.702.812-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.344.578-17.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-09.06/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-09.06/2020, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 19 de junho de 2023 até 18 de junho de 2024.**

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é **R\$ 30.816,00 (trinta mil e oitocentos e dezesseis reais)**, conforme Planilha Financeira (documento SEI nº 078412653).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4. do contrato CO-09.06/2020, incluído pelo Termo Aditivo CO/TA-10.06/2021 (documento SEI nº 047164575) será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE acumulado até junho de 2023, com previsão de publicação na primeira semana de julho de 2023

### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-09.06/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 19/06/2023, a garantia contratual no valor de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1, da Cláusula II deste instrumento.

### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-09.06/2020 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

JOHANN  
NOGUEIRA  
DANTAS:56196  
415549

Assinado de forma digital por JOHANN NOGUEIRA  
DANTAS:56196415549  
Dados: 2023.04.20 12:37:34 -03'00'

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor-Presidente

ELIAS FARES  
HADI:0944383289  
5

Assinado de forma digital por ELIAS FARES  
HADI:09443832895  
Dados: 2023.04.20 10:51:39 -03'00'

**ELIAS FARES HADI**  
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

EDUARDO SHAKIR  
CARONE:29534457817

Digitally signed by EDUARDO SHAKIR CARONE:29534457817  
Date: 2023.04.18 18:40:21 -03'00'

**EDUARDO SHAKIR CARONE**  
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. CAMILA  
SANCHES  
MENDES LAGE

Assinado de forma digital por CAMILA SANCHES MENDES LAGE  
Dados: 2023.04.18 10:53:07 -03'00'

2. CARLOS  
ANTONIO  
CARVALHO DE  
CAMPOS

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS  
Dados: 2023.04.19 17:51:02 -03'00'

interpostos, pois tempestivos e, no mérito, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES, mantendo a decisão de habilitação da empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

**Data de Publicação**

24/04/2023

Documento: [081929087](#) | Outras**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Acolho Diretor Recurso

**Síntese (Texto do Despacho)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.004/2023 ? SEI Nº 7010.2022/0013494-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS E ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO DA PRODAM. ACOLHIMENTO DA DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS CTIS TECNOLOGIA LTDA., STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. e REZENDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.004/2023. Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Sr. Pregoeiro, em sua manifestação, a qual acolhemos, conhecemos dos recursos administrativos interpostos pelas empresas CTIS TECNOLOGIA LTDA., STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. e REZENDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., vez que tempestivos e preenchem os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGAMOS-LHE PROVIMENTO, em razão dos pleitos das recorrentes serem TOTALMENTE IMPROCEDENTES, mantendo-se a decisão de habilitação da empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

**Data de Publicação**

24/04/2023

**GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO**Documento: [081953625](#) | Extrato de Aditamento**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-10.04/2023

**Contratado(a)**

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

25.462.636/0001-86

**Data da Assinatura**

20/04/2023

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-10.04/2023. PROCESSO SEI 7010.2020/0001182-0. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04.003/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 25.462.636/0001-86. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-09.06/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 18 DE JUNHO DE 2024. VALOR: O VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É R\$ 30.816,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

**Data de Publicação**

24/04/2023

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[081935867](#)Documento: [081911039](#) | Outras**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-09.03/2023. CONTRATO CO-11.01/2021. PROCESSO SEI 7010.2019/0001791-5. PREGÃO ELETRÔNICO 12.002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 38.056.404/0001-70. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 7,32% (SETE VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), A PARTIR DE 06/07/2023, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.01/2021 PASSA A SER DE R\$ 15.577.856,92 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**Data de Publicação**

24/04/2023

Documento: [081959248](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO-14.04/2023

**Contratado(a)**

AIDC TECNOLOGIA LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

07.500.596/0001-38

**Data da Assinatura**

20/04/2023

**Prazo do Contrato**

36

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO CO-14.04/2023. PROCESSO SEI 7010.2022/0011256-5. PREGÃO ELETRÔNICO 01.001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 32, INCISO IV, DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: AIDC TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 07.500.596/0001-38. OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO DE SOFTWARE FIRMADO ENTRE A PRODAM E A ARLEQUIM TECHNOLOGIES LTDA, INSTRUMENTO AC-12.10/2022, MEDIANTE FORNECIMENTO CONTINUADO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA ARLEQUIM, INCLUINDO AS RESPECTIVAS CESSÕES DE DIREITO DE USO PREVISTAS E CARACTERIZADAS NOS MODELOS DE LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA ARLEQUIM, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA TECNOLOGIA ARLEQUIM. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/04/2023. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO É DE R\$ 20.839.986,00 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

**Data de Publicação**

24/04/2023

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[081957073](#)Documento: [081950459](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO-13.04/2023

**Contratado(a)**

VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

01.936.513/0001-71

**Data da Assinatura**

20/04/2023

**Prazo do Contrato**

6

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO CO-13.04/2023. PROCESSO SEI 7010.2022/0010845-2. PREGÃO ELETRÔNICO 10.004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 32, INCISO IV, DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. CNPJ: 01.936.513/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO 6º ANDAR DA SEDE DA PRODAM, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, NA RUA LÍBERO BADARÓ, 425, CENTRO, SÃO PAULO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ? PRODAM-SP S/A. VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/04/2023. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 969.500,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**Data de Publicação**

24/04/2023

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[081854869](#)Documento: [081944723](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO-17.03/2023

**Contratado(a)**

TELEFONICA BRASIL S.A.

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

02.558.157/0001-62

**Data da Assinatura**

20/04/2023

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO CO-17.03/2023. PROCESSO SEI 7010.2023/0002199-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03.011/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, § 3º, INCISO I, DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL